



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 3.347/19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Denomina logradouro público e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de logradouro público de **HORTON JOSÉ FERREIRA**, em homenagem ao grande devoto e entusiasta da Folia de Reis, falecido no dia 1º de outubro de 2017, no Município de Quirinópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


DAGMA ANDRÉA DE OLIVEIRA
1ª Secretária